

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI № 20 /2024

Promove a desafetação e doação de terreno com área de 155.715,00 m² ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, para construção da sede neste Município.

Art. 1º - Fica estabelecida a desafetação do bem público com área de 155.715,00 m², iniciando a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.096.582,85m e E 756.347,86m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ SENA COSTA, com azimute de 91°46'41" por uma distância de 674,29m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.096.561,93m e E 757.021,82m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 23,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.096.538,93m e E 757.021,82m; deste segue confrontando com a propriedade de CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, com azimute de 210°23'52" por uma distância de 10,96m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.096.529,48m e E 757.016,28m; deste segue, com azimute de 165°23'42" por uma distância de 63,02m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.096.468,49m e E 757.032,17m; deste segue, com azimute de 75°15'58" por uma distância de 74,97m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.096.487,56m e E 757.104,68m; deste segue confrontando com a propriedade de (ESTRADA MUNICIPAL), com azimute de 156°08'30" por uma distância de 22,03m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.096.467,41m e E 757.113,59m; deste segue, com azimute de 163°59'25" por uma distância de 12,44m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.096.455,45m e E 757.117,02m; deste segue, com azimute de 175°39'10" por uma até o vértice M-09, de coordenadas N 8.096.448,21m e E distância de 7,26m 757.117,57m; deste segue, com azimute de 180°45'56" por uma distância de 8,35m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.096.439,86m e E 757.117,46m; deste segue, com azimute de 187°23'32" por uma distância de 10,09m até o vértice M-11, de coordenadas



Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

N 8.096.429,86m e E 757.116,16m; deste segue, com azimute de 197°40'44" por uma distância de 15,09m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.096.415,48m e E 757.111,58m; deste segue, com azimute de 213°23'31" por uma distância de 10,61m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.096.406,62m e E 757.105,74m; deste segue, com azimute de 183°19'45" por uma distância de 11,59m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.096.395,05m e E 757.105,06m; deste segue, com azimute de 188°16'12" por uma distância de 40,62m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.096.354,85m e E 757.099,22m; deste segue, com azimute de 188°29'52" por uma distância de 17,54m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.096.337,50m e E 757.096,63m; deste segue, com azimute de 171°37'03" por uma distância de 33,06m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.096.304,79m e E 757.101,45m; deste segue, com azimute de 173°55'41" por uma distância de 10,45m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.096.294,40m e E 757.102,55m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA FEDERAL BR-367, com azimute de 232°52'57" por uma distância de 5,65m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.096.291,00m e E 757.098,05m; deste segue, com azimute de 254°14'12" por uma distância de 33,98m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.096.281,76m e E 757.065,35m; deste segue, com azimute de 255°34'17" por uma distância de 32,12m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.096.273,76m e E 757.034,24m; deste segue, com azimute de 260°16'52" por uma distância de 13,25m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.096.271,52m e E 757.021,18m; deste segue, com azimute de 278°23'43" por uma distância de 54,16m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.096.279,43m e E 756.967,60m; deste segue, com azimute de 286°31'46" por uma distância de 52,20m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.096.294,28m e E 756.917,56m; deste segue, com azimute de 291°26'14" por uma distância de 46,06m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.096.311,12m e E 756.874,69m; deste segue, com azimute de 286°22'06" por uma distância de 80,81m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.096.333,89m e E 756.797,15m; deste segue, com azimute de 289°33'34" por uma distância de 19,47m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.096.340,41m e E 756.178,81m; deste segue, com azimute de 285°24'05" por uma distância de 42,38m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.096.351,66m e E 756.737,95m; deste segue, com



Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

azimute de 283°40'18" por uma distância de 59,16m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.096.365,65m e E 756.680,46m; deste segue, com azimute de 277°05'18" por uma distância de 51,47m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.096.372,00m e E 756.629,38m; deste segue, com azimute de 266°55'51" por uma distância de 46,41m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.096.369,51m e E 756.583,04m; deste segue, com azimute de 263°07'51" por uma distância de 23,06m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.096.366,75m e E 756.560,15m; deste segue, com azimute de 250°03'31" por uma distância de 36,12m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.096.354,44m e E 756.526,20m; deste segue, com azimute de 249°05'15" por uma distância de 3,26m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.096.353,27m e E 756.523,15m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA Dª BERNADA\PMATR: 10.714 \PJOÃO BATISTA DE ALMEIDA \PCPF:750.215.106-06, com azimute de 311°23'48" por uma distância de 65,94m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.096.396,87m e E **756.473,69m**; deste segue, com azimute de 325°22'19" por uma distância de 34,33m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.096.425,12m e E 756.454,18m; deste segue, com azimute de 342°28'46" por uma distância de 39,60m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.096.462,89m e E 756.442,26m; deste segue, com azimute de 319°32'14" por uma distância de 97,57m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.096.537,12m e E **756.378,94m**; deste segue, com azimute de 309°50'22" por uma distância de 35,27m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.096.559,72m e E 756.351,86m; deste segue, com azimute 350°11'31" por uma distância de 23,48m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.941,12 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a doar o bem público municipal com área de 155.715,00 m², iniciando a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N



Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

8.096.582,85m e E 756.347,86m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ SENA COSTA, com azimute de 91°46'41" por uma distância de 674,29m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.096.561,93m e E 757.021,82m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 23,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.096.538,93m e E 757.021,82m; deste segue confrontando com a propriedade de CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, com azimute de 210°23'52" por uma distância de 10,96m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.096.529,48m e E 757.016,28m; deste segue, com azimute de 165°23'42" por uma distância de 63,02m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.096.468,49m e E 757.032,17m; deste segue, com azimute de 75°15'58" por uma distância de 74,97m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.096.487,56m e E 757.104,68m; deste segue confrontando com a propriedade de (ESTRADA MUNICIPAL), com azimute de 156°08'30" por uma distância de 22,03m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.096.467,41m e E 757.113,59m; deste segue, com azimute de 163°59'25" por uma distância de 12,44m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.096.455,45m e E 757.117,02m; deste segue, com azimute de 175°39'10" por uma distância de 7,26m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.096.448,21m e E 757.117,57m; deste segue, com azimute de 180°45'56" por uma distância de 8,35m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.096.439,86m e E 757.117,46m; deste segue, com azimute de 187°23'32" por uma distância de 10,09m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.096.429,86m e E 757.116,16m; deste segue, com azimute de 197°40'44" por uma distância de 15,09m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.096.415,48m e E 757.111,58m; deste segue, com azimute de 213°23'31" por uma distância de 10,61m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.096.406,62m e E 757.105,74m; deste segue, com azimute de 183°19'45" por uma distância de 11,59m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.096.395,05m e E 757.105,06m; deste segue, com azimute de 188°16'12" por uma distância de 40,62m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.096.354,85m e E 757.099,22m; deste segue, com azimute de 188°29'52" por uma distância de 17,54m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.096.337,50m e E 757.096,63m; deste segue, com azimute de 171°37'03" por uma distância de 33,06m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.096.304,79m e E 757.101,45m; deste segue, com azimute de 173°55'41" por uma



Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

distância de 10,45m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.096.294,40m e E 757.102,55m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA FEDERAL BR-367, com azimute de 232°52'57" por uma distância de 5,65m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.096.291,00m e E 757.098,05m; deste segue, com azimute de 254°14'12" por uma distância de 33,98m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.096.281,76m e E 757.065,35m; deste segue, com azimute de 255°34'17" por uma distância de 32,12m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.096.273,76m e E 757.034,24m; deste segue, com azimute de 260°16'52" por uma distância de 13,25m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.096.271,52m e E 757.021,18m; deste segue, com azimute de 278°23'43" por uma distância de 54,16m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.096.279,43m e E 756.967,60m; deste segue, com azimute de 286°31'46" por uma distância de 52,20m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.096.294,28m e E **756.917,56m**; deste segue, com azimute de 291°26'14" por uma distância de 46,06m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.096.311,12m e E 756.874,69m; deste segue, com azimute de 286°22'06" por uma distância de 80,81m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.096.333,89m e E 756.797,15m; deste segue, com azimute de 289°33'34" por uma distância de 19,47m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.096.340,41m e E 756.778,81m; deste segue, com azimute de 285°24'05" por uma distância de 42,38m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.096.351,66m e E 756.737,95m; deste segue, com azimute de 283°40'18" por uma distância de 59,16m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.096.365,65m e E 756.680,46m; deste segue, com azimute de 277°05'18" por uma distância de 51,47m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.096.372,00m e E 756.629,38m; deste segue, com azimute de 266°55'51" por uma distância de 46,41m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.096.369,51m e E 756.583,04m; deste segue, com azimute de 263°07'51" por uma distância de 23,06m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.096.366,75m e E 756.560,15m; deste segue, com azimute de 250°03'31" por uma distância de 36,12m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.096.354,44m e E 756.526,20m; deste segue, com azimute de 249°05'15" por uma distância de 3,26m até o wértice M-34, de coordenadas N 8.096.353,27m e E 756.523,15m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA Dª BERNADA\PMATR: 10.714 \PJOÃO



Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

BATISTA DE ALMEIDA \PCPF:750.215.106-06, com azimute de 311°23'48" por uma distância de 65,94m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.096.396,87m e E 756.473,69m; deste segue, com azimute de 325°22'19" por uma distância de 34,33m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.096.425,12m e E 756.454,18m; deste segue, com azimute de 342°28'46" por uma distância de 39,60m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.096.462,89m e E 756.442,26m; deste segue, com azimute de 319°32'14" por uma distância de 97,57m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.096.537,12m e E 756.378,94m; deste segue, com azimute de 309°50'22" por uma distância de 35,27m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.096.559,72m e E 756.351,86m; deste segue, com azimute 350°11'31" por uma distância de 23,48m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.941,12 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - CPNJ: 10.727.655/0001-10, conforme mapa em anexo.

Art. 3º A área a ser doada ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais tem por finalidade a construção de sede para instalação do campus Quilombo – Minas Novas.

Parágrafo único. O prazo máximo previsto para a construção das obras é de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação da presente Lei.

Art. 4º A doação a que se refere a presente Lei terá o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se forem descumpridas, pela donatária, as condições estabelecidas no Art. 3º.

§1º A alteração da finalidade ou a não execução da obra no prazo consignado determinará a reversão do bem público ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele jatroduzidas, bastando notificação extrajudicial para retomada da posse.



Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

§2º Ocorrendo à reversão da doação do imóvel, o Município ficará desonerado de indenizar as benfeitorias existentes.

Art. 5º As condições estabelecidas nesta Lei deverão, obrigatoriamente, constar da escritura pública de doação a ser lavrada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as leis 2412/2023 e 2495/2024.

Minas Novas, 26 de março de 202

AECIO GUEDES OARES
Prefeito Municipal



Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 20 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Exaro minhas saudações a todos os ilustres edis com assento neste Poder Legislativo e encaminho para apreciação e deliberação o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Minas Novas, através da Fazenda Pública Municipal, a dear imóvel ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, CPNJ: 10.727.655/0001-10.

JUSTIFICATIVA

A doação é modalidade de contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere um bem do seu patrimônio para o de outra (donatário), que o aceita. É contrato civil e não administrativo, fundado na liberalidade do doador, embora possa ser com encargos para o donatário, a doação só se aperfeiçoa com a aceitação do donatário, seja pura ou com encargo.

A Administração pode fazer doações de bens móveis ou imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades de interesse coletivo.

Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação e de prévia avaliação do bem a ser doado, não sendo exigível licitação para o contrato alienativo.

Portanto, imprescindível que seja definido como encargo que o imóvel será destinado exclusivamente para finalidade de construção da sede do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.



Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

O Projeto de Lei em questão define a também a desafetação de bem de uso povo para que incorpore a categoria de bem dominial, servindo para a doação para construção da sede do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Certo de que o projeto merecerá a atenção dos Nobres Edis, aguarda-se sua aprovação.

Atenciosamente,

Minas Novas MG, 26 de março de 2024

Aécio Guedes Soares Prefeito Municipal



TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : DISTRITO INDUSTRIAL

Proprietário: MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Município : MINAS NOVAS U.F: MG - BR

Matrícula: 15.585

Comarca : MINAS NOVAS Área (m²) : 155.715,00 m² Perímetro (m) : 1.941,12

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.096.582,85m e E 756.347,86m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ SENA COSTA, com azimute de 91°46'41" por uma distância de 674,29m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.096.561,93m e E 757.021,82m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 23,00m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.096.538,93m e E 757.021,82m; deste segue confrontando com a propriedade de CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, com azimute de 210°23'52" por uma distância de 10,96m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.096.529,48m e E 757.016,28m; deste segue, com azimute de 165°23'42" por uma distância de 63,02m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.096.468,49m e E 757.032,17m; deste segue, com azimute de 75°15'58" por uma distância de 74,97m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.096.487,56m e E 757.104,68m; deste segue confrontando com a propriedade de (ESTRADA MUNICIPAL), com azimute de 156°08'30" por uma distância de 22,03m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.096.467,41m e E 757.113,59m; deste segue, com azimute de 163°59'25" por uma distância de 12,44m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.096.455,45m e E 757.117,02m; deste segue, com azimute de 175°39'10" por uma distância de 7,26m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.096.448,21m e E 757.117,57m; deste segue, com azimute de 180°45'56" por uma distância de 8,35m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.096.439,86m e E 757.117,46m; deste segue, com azimute de 187°23'32" por uma distância de 10,09m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.096.429,86m e E 757.116,16m; deste segue, com azimute de 197°40'44" por uma distância de 15,09m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.096.415,48m e E 757.111,58m; deste segue, com azimute de 213°23'31" por uma distância de 10,61m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.096.406,62m e E 757.105,74m; deste segue, com azimute de 183°19'45" por uma distância de 11,59m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.096.395,05m e E 757.105,06m; deste segue, com azimute de 188°16'12" por uma distância de 40,62m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.096.354,85m e E 757.099,22m; deste segue, com azimute de 188°29'52" por uma distância de 17,54m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.096.337,50m e E 757.096,63m; deste segue, com azimute de 171°37'03" por uma distância de 33,06m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.096.304,79m e E 757.101,45m; deste segue, com azimute de 173°55'41" por uma distância de 10,45m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.096.294,40m e E 757.102,55m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA FEDERAL BR-367, com azimute de 232°52'57" por uma distância de 5,65m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.096.291,00m e E 757.098,05m; deste segue, com azimute de 254°14'12" por uma distância de 33,98m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.096.281,76m e E 757.065,35m; deste segue, com azimute de 255°34'17" por uma distância de 32,12m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.096.273,76m e E 757.034,24m; deste segue, com azimute de 260°16'52" por uma distância de 13,25m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.096.271,52m e E 757.021,18m; deste segue, com azimute de 278°23'43" por uma distância de 54,16m até o

B



TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Tel: (33) 9 91247830 / 9 9939-7305 - Email: lucio@topocad.com.br

vértice M-23, de coordenadas N 8.096.279,43m e E 756.967,60m; deste segue, com azimute de 286°31'46" por uma distância de 52,20m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.096.294,28m e E 756.917,56m; deste segue, com azimute de 291°26'14" por uma distância de 46,06m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.096.311,12m e E 756.874,69m; deste segue, com azimute de 286°22'06" por uma distância de 80,81m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.096.333,89m e E 756.797,15m; deste segue, com azimute de 289°33'34" por uma distância de 19,47m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.096.340,41m e E 756.778,81m; deste segue, com azimute de 285°24'05" por uma distância de 42,38m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.096.351,66m e E 756.737,95m; deste segue, com azimute de 283°40'18" por uma distância de 59,16m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.096.365,65m e E 756.680,46m; deste segue, com azimute de 277°05'18" por uma distância de 51,47m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.096.372,00m e E 756.629,38m; deste segue, com azimute de 266°55'51" por uma distância de 46,41m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.096.369,51m e E 756.583,04m; deste segue, com azimute de 263°07'51" por uma distância de 23,06m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.096.366,75m e E 756.560,15m; deste segue, com azimute de 250°03'31" por uma distância de 36,12m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.096.354,44m e E 756.526,20m; deste segue, com azimute de 249°05'15" por uma distância de 3,26m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.096.353,27m e E 756.523,15m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA Da BERNADA\PMATR: 10.714 \PJOÃO BATISTA DE ALMEIDA \PCPF:750.215.106-06, com azimute de 311°23'48" por uma distância de 65,94m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.096.396,87m e E 756.473,69m; deste segue, com azimute de 325°22'19" por uma distância de 34,33m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.096.425,12m e E 756.454,18m; deste segue, com azimute de 342°28'46" por uma distância de 39,60m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.096.462,89m e E 756.442,26m; deste segue, com azimute de 319°32'14" por uma distância de 97,57m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.096.537,12m e E 756.378,94m; deste segue, com azimute de 309°50'22" por uma distância de 35,27m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.096.559,72m e E 756.351,86m; deste segue, com azimute 350°11'31" por uma distância de 23,48m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.941,12 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram falculados no plano de projeção UTM.

CIPIO DE

IINAS NOVAS, 29

£16.405/0001-10

, 6U=12073743000170, 6U=Secretaria da Receita i, 6U=RFB e-CPF A3, 6U=(EA BRANCO), 6U=Presa VES DE OLIVEIRA JUNIOR:07649024660

Responsável Técnico: LUCIO DIMAS ESTEVES DE OLIVEIRA JR. ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA: 117.527/D Código Credenciamento - E4P

